



# Tio Hugo - RS

Prefeitura  
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PORTARIA Nº 041/2016

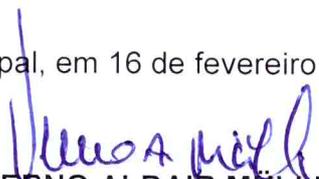
**VERNO ALDAIR MÜLLER**, Prefeito Municipal de Tio Hugo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias, nos termos dos artigos 94 e 95 da Lei Municipal nº 132/2002, de 16 de julho de 2002, no período compreendido de 18 de fevereiro de 2016 a 10 de março de 2016, a Servidora Municipal **CAMILA ERPEN ZARDO**.

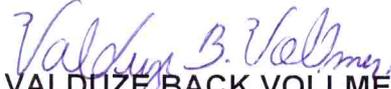
**Art. 2º.** A Servidora, ocupante do cargo de Psicólogo, gozará de férias a que tem direito relativas ao período aquisitivo de 18 de fevereiro de 2015 a 18 de fevereiro de 2016.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de fevereiro de 2016.

  
**VERNO ALDAIR MÜLLER**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
**VALDUZE BACK VOLLMER**  
Chefe de Gabinete do Prefeito.

160216  
160216 0203.16  
De